



Universidade Federal Rural da Amazônia
Engenharia Ambiental e Energias Renováveis
Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado
Obrigatório (CTES)

**CRONOGRAMA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO-ESO
(2021.2)**

A Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado Obrigatório (CTES) do Curso de Engenharia Ambiental e Energias Renováveis do Campus Capanema divulga o Cronograma para a realização ESO do 2º semestre letivo de 2021, conforme especificado no quadro abaixo:

DATAS	ATIVIDADES
<p>Até 26/03/2022 para ESO que começará em Abril/2022.</p> <p>Até 25/04/2022 para ESO que começará em maio/2022.</p> <p>Até 25/05/2021, para ESO que começará em junho/2021.</p> <p>Para realização do ESO intervalar (fora do período letivo) o aluno poderá requerer a solicitação de matrícula a qualquer tempo, obedecendo o início do seguro de vida.</p>	<p style="text-align: center;">PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA</p> <p class="list-item-l1">✓ Documentos necessários para solicitação de matrícula no ESO à CTES¹: (1) formulário de matrícula (Anexo I)²; (2) plano de trabalho (Anexo II)^{2,3}; (3) Termo de ciência e responsabilidade (anexo ao cronograma)⁴; (4) termo de compromisso (Anexo VIII ou IX)², quando necessário.</p> <p class="list-item-l1">✓ A solicitação deverá ser feita exclusivamente via formulário pelo discente no link que segue: https://forms.gle/ZinapB4c7kqfsEpM7</p> <p>Em caso de atividade presencial externa à UFRA, deverá o docente orientador apresentar à CTES, o documento comprobatório, de que o local onde está sendo desenvolvida a atividade está de acordo com as normas sanitárias vigentes previstas em decretos municipais que regulamentam o enfrentamento da pandemia da Covid-19.</p>

¹ Estudantes a partir do 7º semestre (Art. 6º das normas específicas para ESO);

² Anexos disponíveis no link: [Documentos ESO CTES EAER](#)

³ Caso houver mudança no plano de trabalho o discente terá 15 dias, após o início do ESO, para apresentar justificativa, na forma de memorando, e novo plano de trabalho (Conforme art. 7º, § 2º das normas específicas para ESO);

⁴ Termo de ciência sobre biossegurança da UFRA e responsabilidade para realização de atividades presenciais por necessidade da instituição na vigência da pandemia de covid-19.



DATAS	ATIVIDADES
Até 30/03/2022, para ESO com início em abril/2022	
Até 30/04/2022, para ESO com início em maio/2022	RETORNO DAS DOCUMENTAÇÕES COM PENDÊNCIAS Data limite para retorno das documentações com pendências, se houver (após a homologação pela CTES dos anexos enviados para solicitação de matrícula no ESO).
Até 30/05/2022, para ESO com início em junho/2022	
11/04/2022 a 10/07/2022	Período disponível para realização do ESO referente ao semestre letivo de 2021.2. Obs: o seguro de vida⁵ começará sempre após o dia 10 de cada mês. Para a implementação do seguro, as matrículas são coletadas no 5º dia do mês. A data de início das atividades deve ser após a inclusão no seguro (após o dia 10 de cada mês). Caso a empresa se responsabilize pelo seguro, o início das atividades poderá se dar a qualquer tempo a partir da homologação dos documentos enviados a CTES.
Até 10/07/2022	Data limite para entrega dos seguintes documentos: 1) fichas de frequência e controle de atividades (anexo III) ² ; (2) relatório final de ESO realizado pelo discente (IV) ² ; (3) avaliação do (a) orientador (a) acadêmico (a) (Anexo V) ² ; (4) parecer do (a) orientador (a) técnico (a) (Anexo (VI) ² , se houver. O envio dos documentos citados deverão ser enviados exclusivamente via formulário pelo orientador (docente) no link: https://forms.gle/AmXiS3fktXQUIA816
Até 17/07/2022	Consolidação do ESO no SIGAA

Atenciosamente,

A CTES da EAER-UFRA/Capanema.
Portaria nº 22/2021 - PROEN (15.06.43)

⁵ A empresa contratada para fornecer o seguro de vida aos estudantes é a STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S/A, Apólice N° 4928.2019.01.0982.01489.



ANEXO I

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS POR NECESSIDADE DA INSTITUIÇÃO NA VIGÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19

Eu, _____, CPF nº _____._____._____-_____, matrícula UFRA nº _____ no Campus de Capanema, curso _____, mediante este instrumento, **DECLARO** ter ciência das medidas preventivas de comportamento e proteção para realização de atividades presenciais em espaços físicos da UFRA ou em outros estabelecimentos (Instituições, empresas, fazendas, comunidades, etc.), durante a vigência de Pandemia pela Covid-19 e me comprometo a cumprir o Protocolo de Biossegurança da UFRA.

Declaro, a fim de se mitigar os riscos de transmissão do vírus, me responsabilizar pela adoção das seguintes medidas:

- (1) lavar as mãos com água e sabão ou utilizar solução de álcool em gel 70%, disponibilizado pela UFRA, constantemente;
- (2) manter o distanciamento social mínimo de 1,5 metro;
- (3) evitar aglomerações;
- (4) utilizar equipamentos de proteção individual, em especial a máscara facial adequada ao ambiente;
- (5) não tocar a face com as mãos;
- (6) evitar contato físico como apertos de mãos e abraços.

- Declaro ter recebido informações sobre as medidas de proteção necessárias, sobre o uso de equipamentos de proteção individual e declaro que seguirei as recomendações do Protocolo de Biossegurança da UFRA e das orientações específicas para estabelecimento onde será desenvolvido a atividade presencial de estágio supervisionado obrigatório (ESO) ou trabalho de conclusão de curso (TCC) da qual participarei.
- Declaro que gozo de boa saúde e não apresento condições de vulnerabilidade que representem risco aumentado em caso de Covid-19.
- Declaro que fui esclarecido que em caso de situação de risco aumentado para a Covid-19 devo comunicar aos responsáveis pelo estágio (orientador(a) e/ou supervisor(a)) para receber orientações adequadas e não frequentar os espaços da UFRA na vigência da pandemia.
- Declaro estar ciente de que na presença de qualquer sintoma relacionado à Covid-19, em mim ou em contatos próximos, devo comunicar imediatamente a coordenação do curso e aos responsáveis pelo estágio e, consequentemente, não devo frequentar os espaços da UFRA ou do estabelecimento de execução do ESO ou TCC.

Assinaturas:

Discente

Orientador(a)

Ciência e de acordo do Responsável (caso menor de idade)

Supervisor(a) de Estágio

Capanema-PA, _____ de _____ de 2022.